



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/2017
PREGÃO PRESENCIAL 003/2017

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 07/2020 AO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/2017, DO PREGÃO PRESENCIAL 003/2017 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI E A EMPRESA NUTRICASH SERVIÇOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº nº 42.194.191/0001-10, PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICAM.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 12.248.522/0001-96, com sede à Praça Guedes de Miranda, 30 – Centro - Maragogi – AL, CEP: 57955-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, o Sr. **FERNANDO SERGIO LIRA NETO**, CPF nº 190.583.144-72, aqui denominado **CONTRATANTE**, resolve modificar unilateralmente Ata de Registro de Preços 001/2017, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do contrato registrado e publicado, oriundo do Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial: 003/2017, por parte da Administração, visando à atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Maragogi, conforme descrição ao instrumento convocatório e proposta apresentada pela contratada.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DAS ALTERAÇÕES

O objeto deste Termo de Apostilamento é alterar a Cláusula Terceira – **DOS PAGAMENTOS, DOTAÇÕES E REAJUSTES** do contrato original de 21.05.2018, que passam a vigorar com a seguinte redação:



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI
COMISS O PERMANENTE DE LICITA O

SUBCL USULA PRIMEIRA – DA DOTA O ORÇAMENT RIA

As despesas decorrentes da execu o do objeto do presente contrato, ap s inclus o de novas dota es, correr o por conta das seguintes dota es orçament rias, vigentes para o exerc cio financeiro de 2020:

Unidade: 05.51 – Fundo Municipal de Sa de

Elemento de Despesa – 33.90.30 – Material de Consumo

10.122.0004.2060 – Enfrentamento da Emerg ncia COVID-19

CL USULA SEGUNDA: DO REGIME JUR DICO

A aquisi o do objeto deste contrato, rege-se pela lei Federal n  8.666/93, de 21 de junho suas altera es posteriores, por suas cl usulas e pelos preceitos de direito p blico, aplicando-se-lhe, supletivamente os princ pios da teoria geral dos contratos e disposi es de direito privado.

CL USULA TERCEIRA: DAS RATIFICA ES

Ficam ratificadas, todas as demais cl usulas do Contrato Original n o mencionadas neste Termo Aditivo.

CL USULA QUARTA. – DA PUBLICA O

O PREFEITRA MUNICIPAL DE MARAGOGI, providenciar  a publica o resumida do presente Termo, que   condi o indispens vel para sua efic cia, at  o quinto dia  til do m s seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Di rio Oficial do Munic pio, consoante ao que disp e o art. 61, Par grafo  nico, da Lei n  8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

E, por estarem ajustadas e acordadas, as partes assinam o presente aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um s  efeito legal.

Maragogi – AL, 19 de abril de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI
FERNANDO SERGIO LIRA NETO
CNPJ: 12.248.522/0001-96
CONTRATANTE